

ANÁLISE DE ACESSIBILIDADE A PARTIR DO COMPONENTE DESLOCAMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESPERANÇA EM LAGUNA/SC ¹

Gabriela Gasperin², Carolina Stolf Silveira³

¹ Vinculado ao projeto “Acessibilidade Espacial em Edifícios de Uso Público e Coletivo”.

² Acadêmica do Curso de Arquitetura e Urbanismo – CERES – voluntária PIVIC.

³ Orientadora, Departamento de Arquitetura e Urbanismo – CERES – carolina.silveira@udesc.br.

Os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecem a universalização, enquanto direito às ações e serviços garantidos à toda população brasileira; a equidade, com objetivo de diminuir desigualdades e oferecer serviços adequados em relação às necessidades específicas; e a integralidade, que assegura a integração e articulação da saúde com outras políticas públicas. (BRASIL, 2023)

Enquanto materialização e conseqüentemente, parte fundamental da concretização do acesso à saúde pública, as sedes que oferecem as ações e serviços previstos pelo SUS devem atender aos critérios e parâmetros técnicos para tal. Sob essa ótica, a NBR 9050/2020 e 16537/2016 orienta a adequação do espaço para suprir condições de plena acessibilidade. Logo, busca-se “proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção.” (NBR 9050/2020, p. 1). Em específico, a definição de acessibilidade pela norma configura:

Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, [...] serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como rural, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. (NBR 9050/2020, p. 2)

No presente estudo, o componente “deslocamento” e seus desdobramentos serão analisados na UBS Esperança, a partir do Manual de Acessibilidade: Promovendo acessibilidade espacial nos edifícios públicos, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Como descrito pelo manual, o componente deslocamento define-se como “A possibilidade de qualquer pessoa poder movimentar-se ao longo de percursos horizontais e verticais, [...] de forma independente, segura e confortável, sem interrupções e livre de barreiras físicas para atingir os ambientes que deseja”. (p.30)

A UBS Esperança localiza-se na Rua Victor Meirelles, configurando um entorno majoritariamente residencial, com baixo gabarito e densidade, não havendo sinalização de faixa de pedestre em frente à UBS, que esteja nivelada pelo rebaixamento do meio fio e rampa na calçada ou faixa elevada, nem mesmo a presença de sinalização tátil no piso da faixa circulação de pedestres da calçada, nem internamente na edificação.

No que diz respeito às áreas de acesso ao edifício, o rebaixamento das calçadas enquadra-se na inclinação constante e não superior a 5%. No entanto, os rebaixamentos não configuram a largura mínima de 1,20m para faixa livre na calçada e não se nivelam plenamente em relação a faixa de rolamento de veículos para as travessias, conforme estabelece a NBR 9050/2020 sobre a faixa de acomodação das rampas.

Adentrando o terreno, o pedestre depara-se com uma rampa de acesso ao edifício, compreendendo a largura mínima ideal de 1,20m e sem obstáculos. A rampa atende a norma e possui inclinação menor que 8,33%, contudo, a partir do item 6.3.2 da Planilha 1, apresentam-se diversos problemas.

Há irregularidades no pavimento do passeio que, ameaçam o acesso ao edifício. Além disso, a rampa não apresenta corrimãos em duas alturas, guia de balizamento ou sinalização tátil alerta ao início e término, sendo que no segundo lance de rampas há presença de barras de apoio fora de norma e que não estão plenamente fixas e seguras.

Ao acessar o edifício, o mobiliário da recepção interfere na circulação rumo às salas de atendimento. Compreendendo apenas 0,70m de largura, impedindo a circulação por pessoa em cadeira de rodas. Além disso, as aberturas das portas dos dois únicos sanitários da edificação também comprometem a circulação dos funcionários e pacientes, dado que as aberturas das portas já ocupam o espaço que deveria ser destinado à passagem livre.

Em relação ao piso no interior da edificação, apresenta-se em material extremamente liso e escorregadio, especialmente quando molhado, inadequado à acessibilidade e segurança. É fundamental salientar a inexistência de qualquer sinalização tátil no piso das calçadas que levam ao edifício ou sinalização por placas visuais e táteis que o identifique e seus ambientes internos, desobedecendo as orientações da NBR 16537/2016.

Assim, conclui-se que se faz necessário a adequação da Unidade para que possibilite o acesso e a utilização de seus espaços por todos os usuários, independente de suas condições físicas ou sensoriais.

Palavras-chave: Deslocamento. Circulação. Acessibilidade.